



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 2 / 2021 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.037570/2021-69

Leopoldina-MG, 24 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria DIR/Unidade Nº12/2015 de 18 de maio de 2015, que trata da participação discente em conselho de classe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/08/2021 19:45)
DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DCLP (11.61)
Matrícula: 2561440

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2021** e o código de verificação: **d46c740a3b**